Resolução Nº 107 de 20/3/1964

Aprova as contas do Exercício anterior.

O cidadão Ary Pacheco de Miranda Lima, Presidente da Câmara Municipal de Caçadorinha, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou, e eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º- Fica aprovada por esta Câmara Municipal, a prestação de contas do exercício anterior (1963) ex-

presentada a esta Casa pelo Sr. Prefeito Municipal Dr. João Colodel.

Artigo 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de março de 1957

Ney Romanda Luz.
Presidente

1º Secretário

William J. Bayestorf
2º Secretário